



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 734

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.743, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	200.000,00

Crédito	670	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	762	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	209	02.00.00		1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	01.110.0000	900.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 924, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 72/2021 – Pregão Presencial nº 36/2021 - Processo Administrativo nº 3.643/2021, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, retroage a 08/06/2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 734

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 925, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 75/2021 – Pregão Presencial nº 42/2021 - Processo Administrativo nº 5.172/2021, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE 18.519, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, retroage a 08/06/2022.

PORTARIA Nº 926, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Ficam nomeados, nos termos do art. 1º do Decreto nº 6.177, de 15 de janeiro de 2020, como membros da COMISSÃO ESPECIAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, identificada pela sigla SISPLAN, os servidores públicos a seguir relacionados, integrantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano:

- I - CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO
R.G. nº 47.531.897-3
- II - CAMILA MARTINS DA SILVA
R.G. nº 32.911.727-0
- III - GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
R.G. nº 36.150.893-1
- IV - JAIME ALBERTO ZAMBELLI
R.G. nº 21.652.709-0
- V - MURILO SOLDERA SILVA
R.G. nº 41.303.978-X

Parágrafo único. O SISPLAN será presidido e secretariado, respectivamente, pelos servidores públicos: Murilo Soldeira Silva e Camila Martins da Silva, nos termos do §1º do art. 1º, do Decreto nº 6.177/2020 e suas alterações.

Revoga a Portaria nº 1.476/21

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 4.700/2.022

Portaria nº 408, de 5 de abril de 2.022

A Comissão Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 408, de 5 de abril de 2.022, do Excelentíssimo Prefeito Municipal, composta pelos Senhores MARCELINO PEREIRA MACIEL, CLARICE WIEDENHOFER e LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA, tendo em vista o que consta dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4.700/2.022, referente ao servidor Público senhor ÁUREO PIRES DO AMARAL PESSINI – R.E. 18.253, NOTIFICA-O, para interrogatório, no dia 29 de junho de 2.022 às 9:00hs. Oportunidade em que Vossa Senhoria poderá ser acompanhado por advogado legalmente constituído.

Cajamar, 22 de junho de 2.022.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022